



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4655, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **ANDRÉ GONÇALVES DAS NEVES**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2017, para o emprego público permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** - Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **ANDRÉ GONÇALVES DAS NEVES**, CPF/MF nº 311.859.188-92, RG nº 34.978.548-X, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de Julho de 2021.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4655 em 23/07/2021

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.